## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

281/2022

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutores de Velocidade "Quebra-molas" nas seguintes localidades:

- Alameda Rio Branco, defronte ao nº 60 no Residencial Emídio Antônio Araújo;
- Alameda Rio Tocantins, defronte ao nº 92 na COHAB Beira Rio;
- Rua Guarantã, defronte ao nº280 no Bairro Jardim Botânico.
- Rua 25, na altura do nº 346, trecho compreendido entre a Rua 18 e a Rua 20;

## JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de Redutores de Velocidade "Quebra-molas" nas localidades mencionadas, tendo em vista que os moradores se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, principalmente de crianças, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamentos de pedestres.

Sendo assim, visando atender as reivindicações dos moradores dessas localidades bem como contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 04 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

RONALDO LIMA Vereador UNIÃO BRASIL CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 4 AGO. 2022

PROT. N°465

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br